



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2023

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 174
No dia 20/10/2023
Páginas 19

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, dando outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 479/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 07/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 que tem por objeto a Compra de Gêneros Alimentícios para serem utilizados pela Câmara Municipal de Formosa do Oeste PR

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR
R&M ALIMENTOS EIRELI-MARINGÁ-PR	R\$ 2.948,00
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS -LAGES-SC	R\$ 1.812,80
TOTAL	R\$ 4.760,80

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 19 de outubro de 2023.

Edinaldo Sobral
Edinaldo de Jesus Sobral
PRESIDENTE